



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ATA NÚMERO 50 (CINQUENTA) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 (DOIS MIL E CATORZE) DA LEGISLATURA DE 2013 (DOIS MIL E TREZE) A 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS). Às 09:00 horas do dia 11 (*onze*) do mês de janeiro de 2014 (*dois mil e catorze*), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, nesta cidade de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: **01 – TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE, 02 – JOSÉ MARCELO MARQUES; 03 – JOSÉ OSMAR ROCHA, 04 - CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS, 05 – MÁRCIO GLEY MARANHÃO, 06 – FRANCISCO RÉGIS CARVALHO, 07 - RAIMUNDA JEANE DOS SANTOS DE ARAÚJO, 8 - ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA (LEANDRO), 09 – JOSÉ AMARO DE SOUZA (MÁRIO), 10 - AUGUSTO CÉZAR DE BARROS (César Diogo) e 11- JOSÉ AUGUSTO BEZERRA,** para a realização da sessão acima mencionada. A Senhora presidente, constatando a presença dos onze vereadores, declarou aberta a sessão. Em seguida, foi lida a **ATA de número 49(quarenta e nove)** da sessão ordinária do dia 04(quatro) de janeiro de 2013(dois mil e treze). Após a Leitura a Ata foi posta em discussão. O vereador Augusto César disse que a presidente ficou de verificar o áudio para constar nesta ata se ele disse que pediu três horas para buscar uma lei. Disse que não constou a ameaça que presidente fez a sua pessoa. O vereador Carlos Alberto falou que havia dito que a iniciativa da Audiência Pública foi da Câmara e também do Poder Executivo. César disse que independente de votar contra ou a favor deve constar na ata, tudo aquilo que o vereador pedir. Em seguida solicitou que o áudio seja verificado se ele pediu ou não que a sessão fosse suspensa por três horas. A Sra. Presidente perguntou quem é o líder da Oposição, se é o Vereador Augusto César, ou o vereador Mário. O Vereador Augusto Cezar, informou, que o Vereador Mário é o líder do Partido. O vereador Augusto César disse que a oposição vai votar contra a ata. Posta em votação, foi constatado o seguinte resultado: os vereadores: Regis Carvalho, Osmar Rocha, Marcelo Marques, Carlos Aberto e Marcio Maranhão votaram favorável. Os vereadores César Diogo, Leandro, Mário, Jeane e Zé augusto votaram contra. Isto é, a votação obteve o resultado de empate e a Senhora Presidenta desempatou aprovando a ata como determina o Art. 36, § 4º, c) da Lei Orgânica do Município. A Senhora Presidenta **DECLAROU a Ata aprovada.** Em seguida A Sra. Presidente deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, no qual foram lidas as correspondências expedidas e recebidas, tais como: Ofício N° 002/2014, expedido pela Câmara de Morrinhos à Prefeitura Municipal informando a aprovação Projeto de Lei N° 413/2013, para ser sancionado no prazo da Lei. Ofício N° 003/2014, expedido



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

pela Prefeitura Municipal à Câmara de Morrinhos encaminhando devidamente sancionada a Lei Municipal N° 475/2013, de 07 de janeiro de 2013 que **“Cria condições especiais para implantação de projetos de habitação, vinculados a Programas Federais, em especial para o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), de interesse social, e dá outras providências.”** Foram lidos diversos ofícios encaminhando a prestação de contas, balancetes e documentos mensais da Prefeitura e suas Secretarias, relativos ao mês de novembro de 2013. O vereador Augusto César questionou ao secretário Sebastião por que os ofícios encaminhando os balancetes não foram lidos na sessão do dia quatro de janeiro. O secretário Sebastião respondeu que estava com problema de garganta e por isso dividiu as leituras, visto que eram extensas. O vereador Augusto César disse que deveria haver prioridade para os ofícios em questão. A senhora Presidente pediu ao vereador Augusto César que direcione suas perguntas a ela e não ao secretário. Prosseguindo com as leituras, o secretário leu ofício nº 30968/2013/SEC expedido pelo TCM, referente ao processo 2012.MRR.PCS.09538/13 sobre o julgamento de Prestação de Contas de Gestão do Fundo do Direito da Criança e Adolescente de Morrinhos, relativo ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade da Senhora Marília Soares de Vasconcelos Carneiro. Ofício nº 30935/2013/SEC expedido pelo TCM, referente ao processo 9529/13 sobre o julgamento de Prestação de Contas da Secretaria de Administração e Finanças de Morrinhos, relativo ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor José Wanderlei. Ofício nº 31014/2013/SEC expedido pelo TCM, referente ao processo 2012.MRR.PCS.09539/13 sobre o julgamento de Prestação de Contas da Secretaria de Ação Social de Morrinhos, relativo ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade da Senhora Marília Soares de Vasconcelos Carneiro. Ofício nº 30994/2013/SEC expedido pelo TCM, referente ao processo 2012.MRR.PCS.09531/13 sobre o julgamento de Prestação de Contas do Fundo de Habitação de Interesse Social de Morrinhos, relativo ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor José Osimar Brandão. Ofício nº 32652/2013/SEC expedido pelo TCM, referente ao processo 2005.MRR.TCE.21126/07 sobre o julgamento de Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Morrinhos, relativo ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Senhor Airton Rocha Bruno Júnior (falecido). Ofício N° 1480/2013, expedido pelo INCRA informando convênio com a Prefeitura de Morrinhos com o objetivo de execução de obras de infra-estrutura. Em seguida A Sra. Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual foi lido **PARECER**



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

e os respectivos **RELATÓRIOS** da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e da Comissão de Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças aprovando unanimemente o **PROJETO DE LEI Nº 406/2013** que “**Garante a prorrogação, no âmbito do Município de Morrinhos, do prazo de licença-Maternidade das servidoras públicas municipais para 06 meses**” E O **PROJETO DE LEI Nº 407/2013** de iniciativa do Poder Executivo que “**Institui a semana do bebê no município de Morrinhos**”. A Sra. Presidente submeteu ao Plenário o PROJETO DE LEI Nº 406/2013. Posto em discussão, foi discutido pelos vereadores Régis Carvalho, Augusto César, Carlos Alberto, José Amaro, Marcelo Marques e Osmar Rocha, que entre outros, destacaram a importância do projeto, pois se trata de uma conquista para as mulheres; foi destacado também pelos vereadores que o município tem que se adequar a lei federal neste sentido. Também parabenizaram a Professora Luíza por tentar agilizar a aprovação do mesmo com apresentação de requerimento de sua autoria, feito no ano de 2010. A senhora presidente pôs o Projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade, ou seja, dez votos favoráveis. A Senhora Presidenta **DECLAROU APROVADO o Projeto de Lei nº 407/2013. Foi lido PROJETO DE LEI Nº 415/2013** “que Dispõe sobre a atualização do salário mínimo mensal dos servidores públicos municipais, conforme aumento estabelecido pelo Governo Federal”. O vereador Régis Carvalho na qualidade de líder do prefeito na Câmara, baseado no Art. 116 do Regimento Interno, pediu que seja dispensada as formalidades legais, e que o Projeto de Lei nº 415/2013 seja analisado e votado nesta sessão. A Senhora presidente colocou o pedido do Vereador em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida a senhora presidente colocou o Projeto em discussão. Concluída a discussão, a senhora Presidente colocou o Projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade, ou seja, dez votos favoráveis. A Senhora Presidenta **DECLAROU APROVADO o Projeto de Lei nº 415/2014. Foi lida MENSAGEM Nº 481/2014** encaminhando **PROJETO DE LEI Nº 414/2014** que “*Altera o Caput do Artigo 1º da Lei Municipal nº 415/2013, na forma que indica*”. O vereador Régis Carvalho na qualidade de líder do prefeito na Câmara, baseado no Art. 116 do Regimento Interno, pediu que seja dispensada as formalidades legais, e que o Projeto de Lei nº 414/2014 seja analisado e votado nesta sessão. O vereador Augusto César pediu vista e acrescentou que não teve tempo de analisar o projeto, pois recebeu o mesmo “*agora a pouco*”. A Sra. Presidente juntamente com o vereador Régis Carvalho tentaram explicar ao vereador Augusto César sobre a urgência do projeto e juntamente com o vereador Carlos Alberto e o secretário Sebastião tentaram sanar algumas dúvidas do vereador Augusto César. A Senhora presidente



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

colocou o pedido de dispensa das formalidades legais do Vereador Régis Carvalho em votação, porém o vereador Augusto César interrompeu pedindo que a sessão fosse suspensa para tentar entender melhor o projeto. A Sra. Presidente acatou o pedido do vereador e suspendeu a sessão por cinco minutos. Após os cinco minutos a Sra. Presidente colocou novamente o pedido de dispensa das formalidades legais do Vereador Régis Carvalho em votação sendo constatado o seguinte resultado: os vereadores: Regis Carvalho, Osmar Rocha, Marcelo Marques, Carlos Aberto e Márcio Maranhão votaram favorável. Os vereadores Augusto César, Antônio Rodrigues, José Amaro, Jeane e José Augusto votaram contra. Isto é, a votação obteve o resultado de empate e a Senhora Presidente desempatou aprovando o pedido do vereador Régis como determina o Art. 36, § 4º, c) da Lei Orgânica do Município. A Sra. Presidente submeteu ao Plenário o PROJETO DE LEI Nº 414/2014. Posto em discussão, o vereador Augusto César, disse que ficou claro alguns pontos. Acrescentou que não recebeu o projeto, pois apenas colocaram em sua mesa. Explicou que a oposição votou contra a dispensa das formalidades, pois o projeto foi votado no começo de novembro e já está sendo mudado por incompetência. O vereador Régis Carvalho explicou a importância do projeto e acrescentou que se a Sra. Presidente não tivesse desempatado quanto ao seu pedido de dispensa das formalidades legais, o município poderia perder quase trezentas casas. O vereador Augusto César explicou que a oposição tem responsabilidade, pois estão tirando um pedaço do terreno para dar para os Correios, e não estava claro que seria partilhado o terreno. O vereador Régis Carvalho explicou que quem ganha não é nenhuma associação, mas sim o povo carente de Morrinhos. O Vereador Marcelo Marques explicou a importância do projeto e a legalidade do pedido de dispensa das formalidades legais. A senhora presidente pôs o Projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade, ou seja, dez votos favoráveis. A Senhora Presidenta **DECLAROU APROVADO o Projeto de Lei nº 414/2014**. Foi lida **MENSAGEM Nº 479/2013** encaminhando **PROJETO DE LEI Nº 412/2013** que *“Dispõe sobre a doação de imóvel pertencente ao Município de Morrinhos, à Federação Nacional das entidades Habitacionais dos Empregados dos Correios, Telégrafos e Similares – FENAHTECT, com encargo e cláusula de reversão, na forma que indica”*. O Vereador Augusto César, pediu vista do Projeto, o que não foi concedido pela Sra. Presidente. O vereador Régis Carvalho na qualidade de líder do prefeito na Câmara, baseado no Art. 116 do Regimento Interno, pediu que seja dispensada as formalidades legais, e que o Projeto de Lei nº 412/2013 seja analisado e votado nesta sessão. A Sra. Presidente consultou o Plenário sendo constatado



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

o seguinte resultado: os vereadores: Regis Carvalho, Osmar Rocha, Marcelo Marques, Carlos Aberto e Márcio Maranhão votaram favorável. Os vereadores Augusto César, Antônio Rodrigues, José Amaro, Jeane e José Augusto votaram contra. Isto é, a votação obteve o resultado de empate e a Senhora Presidenta desempatou aprovando o pedido do vereador Régis como determina o Art. 36, § 4º, c) da Lei Orgânica do Município. A Sra. Presidente submeteu ao Plenário o PROJETO DE LEI Nº 412/2013, que posto em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade, ou seja, dez votos favoráveis. A Senhora Presidenta **DECLAROU APROVADO o Projeto de Lei nº 412/2013**. A Sra. Presidente deu início ao momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS** e pediu aos vereadores que o Sr. João possa falar na tribuna sobre o Reisado. Todos os vereadores concordaram. O vereador Augusto César informou suas sobrinhas, Vitória Régia e Carla Adrieli estão fazendo intercâmbio na Inglaterra, na universidade de Oxford, isto deve ser motivo de orgulho para Morrinhos. Em seguida pediu licença a sra. Presidente para se ausentar. Os vereadores Márcio Maranhão e José Augusto também pediram para se ausentar, o que foi concedido pela Sra. Presidente. O Sr. João falou na tribuna sobre a importância em resgatar a cultura do reisado e explicou a todos como trouxe o reisado para Morrinhos e como está sendo festejado. Logo após a fala do Sr. João, ficou acordado entre os vereadores que os mesmos não utilizarão a tribuna. O vereador Carlos Alberto registrou o enlace matrimonial de Frank Willian Vasconcelos e Joélia Brito Sousa Vasconcelos, hoje dia 11 de janeiro e o aniversário da Jéssica; Registrou também que dia sete de janeiro completou sete anos do falecimento do Aurélio e do Ex-prefeito Ailton Júnior, que eram seus amigos. O vereador Marcelo Marques registrou os aniversários de Da. Maria Zilmar Rocha, ocorrido dia 03 de janeiro e do Sr. Vilmar Araújo, ocorrido dia nove de janeiro. Em seguida pediu, juntamente com a vereadora Jeane para subscrever a moção de pesar à família enlutada pelo falecimento do senhor Edilson da Mota, ocorrido dia 10 de janeiro próximo passado. O vereador Antônio Rodrigues pediu a todos os vereadores que em suas orações se lembrem do sogro do vereador Márcio Maranhão, pois sofreu grave acidente. A senhora presidente parabenizou aos vereadores pela harmonia entre oposição e situação, ressaltando que o fato de a oposição almoçar com o prefeito, demonstra que os vereadores estão interessados com o bem estar da população. Agradeceu aos vereadores, prefeito, Polícia Militar, Polícia Civil e aos funcionários desta Casa por colaborarem para a realização da Audiência Pública sobre a segurança no Município de Morrinhos, realizadas no dia 09 de janeiro. Disse que a Secretaria de Justiça irá marcar uma reunião com o Prefeito para que o mesmo



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

doe terreno para a construção de uma nova delegacia. Disse também que o Coronel Edvar garantiu a intensificação de blitz em Morrinhos entre outros. Acrescentou ainda que quinta feira, dia 16, haverá no fórum uma reunião para ser elaborado e assinado Termo de ajustamento de conduta com a Juiza promotor, prefeito, vereadores e diretores de escolas. Ressaltou que a Audiência Pública foi realizada pelo Legislativo, Executivo e Judiciário. Não havendo nada mais a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a sessão, e determinou que fosse lavrada esta Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai devidamente assinada por mim, José Osmar Rocha, que a secretariei, pela Sra. Térliã Maria Oliveira Leorne, que a presidiu e rubricada pelos vereadores nela presentes.

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Presidente da Câmara

JOSÉ OSMAR ROCHA
1ª Secretário